

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

Ata da trígésima terceira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1993.

001. Às dezessete horas do dia três de março de mil novecentos e  
002. noventa e três (03.03.93), nesta cidade do Recife, capital  
003. do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senho  
004. res: Desembargador Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vascon  
005. celos; Juiz do Tribunal Regional Federal, Dr. Nereu Pereira  
006. dos Santos Filho; Juizes de Direito, Drs. Enéas Bezerra Bar  
007. ros e José Fernandes de Lemos; Juristas, Drs. Carlos Alberto  
008. de Britto Lira e José Newton Carneiro da Cunha; Procurador  
009. Regional Eleitoral Substituto, Dr. Francisco Rodrigues dos  
010. Santos Sobrinho, comigo, Leonor Pinho Jordão, Diretora Geral  
011. de Secretaria Substituta, foi aberta a sessão, sob a presiden  
012. cia do Des. Vice-Presidente, Mauro Jordão de Vasconcelos; Li  
013. da e aprovada a ata da sessão anterior, o Des. Vice-Presiden  
014. te ressaltou a ausência do Des. Presidente, Otílio Neiva Coe  
015. lho, após o que efetuou a leitura do TELEX Nº 532, de 03.03.  
016. 93, do Presidente do TSE, comunicando que aquela Corte, em  
017. sessão de 03.03.93, apreciando os Processos Nºs 716 e 702/  
018. /92, deste TRE, aprovou a criação da 141ª Zona Eleitoral -  
019. São Vicente Férrer, desmembrada da 90ª Zona-Macaparana, e da  
020. 142ª Zona Eleitoral-Primavera, desmembrada da 31ª Zona-Amara  
021. ji, condicionando sua instalação ao término da consulta ple  
022. biscitária. DESPACHO: "À Secretaria, para as providências ne  
023. cessárias". Dando Prosseguimento, o Sr. Presidente passou ao  
024. do Feito Administrativo, Classe I, PROCESSO Nº 6544/93, no  
025. qual o Juiz da 86ª Zona Eleitoral-Agrestina solicita prorro  
026. gação, por mais um ano, do prazo de permanência do Auxiliar  
027. de Cartório João Brito Filho. DECISÃO: "Unanimemente, deferi  
028. da a permanência por mais um ano". Finalizando os trabalhos,  
029. usou da pakavra o Juiz Nereu Pereira dos Santos Filho, tendo  
030. relatado os seguintes feitos, Classe XIII-Diretórios-Reg. e  
031. Cancelamento: PROCESSO Nº 1790/92, no qual o Presidente da  
032. Comissão Diretora Regional Provisória do PT do B solicita o  
033. registro dos Diretórios Municipais de Chã de Alegria e Xe  
034. xéu. Em sessão de 12.01.93 o TRE indeferiu o registro do  
035. Diretório Municipal de Xexéu e solicitou, mais uma vez, ao  
036. Juiz da 21ª Zona Eleitoral, que informasse o número de filiados  
037. aptos à Convenção de Chã de Alegria. DECISÃO: "Unanimemente,  
038. deferido o registro do Diretório Municipal de Chã de Alegria  
039. com a exclusão do Sr. Josias Daniel M. Silva, para reserva  
040. da vaga do líder"; PROCESSO Nº 1796/92, no qual o Presidente  
041. da Comissão Diretora Regional Provisória do PT do B solicita  
042. o registro dos Diretórios Municipais de Barreiros e Tim  
043. baúba. DECISÃO: "Unanimemente, decidiu o TRE: a) Deferir o  
044. registro do Diretório Municipal de Barreiros, com a exclusão  
045. de Alexandre Gomes para reserva da vaga do líder. b) Deferir

*Mauro Jordão de Vasconcelos*

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PERNAMBUCO

046. o registro do Diretório Municipal de Timbaúba, excluindo-se  
047. do Diretório os nomes de Paula Francinete Oliveira da Silva  
048. e Marcelino Ludugero Porto de Lucena, eleitos a mais". Na-  
049. da mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, do que pa  
050. ra constar, eu, *Assmes Junqueira*, Leonor Pinho Jordão, Di  
051. retora Geral da Secretaria Substituta, mandei lavrar a pre  
052. sente, que, lida e achada conforme, vai devidamente assina-  
053. da.

*Assmes Junqueira*